



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$85.500,00”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O

A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2080, de 17/10/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

541 10.302.7007.2072.0000
4.4.90.52.00
02
300 010


SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

85.500,00
F.R.: 0 02 00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio 4090 firmado com Fundo Estadual de Saúde – Fundes – Sec. Da Saúde.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 17 de outubro de 2.019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I